

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 192, de 10 de outubro de 2025

Prorrogação dos trabalhos da Comissão

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O processo Nº 23111.041389/2025-82;
- A Portarias CEAD/UFPI Nº 161/2025, Nº 176/2025 e Nº 189/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Apuração referente ao processo nº 23111.041389/2025-8, em consonância com os ditames legais e regimentais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor *Pro-Tempore* do CEAD/UFPI